



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Registramos que referida sessão ocorreu de forma on line – conforme ato da presidência no. 001/2021, de 25 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores)

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 11ª. Sessão Ordinária de 2021, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pela Vereadora Joice Silva, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; Anderson Nobrega; André Luis Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araujo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:07 horas, sem quórum; as 11:25 horas foi feita nova chamada, tendo sido abertos os trabalhos. Foi feita a leitura de texto bíblico foi feita pela Vereadora Erica Franquini. A ata da sessão anterior (10ª. SO), foi unanimemente aprovada. Tendo em vista as medidas restritivas de contenção de Covid-19, não houve a Tribuna Popular (Ato da Presidência no. 005, de 06 de março de 2021 e suas alterações posteriores). Foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimento de Pesar, a saber: no. 034/2021; 035/2021; 036/2021 e 037/2021. Foi feita a leitura do requerimento de número 033/2021 – Colegiado de Vereadores, com primeiro subscritor sendo o Vereador André Luis Egydio – requerimento de instalação de Comissão Especial de Inquérito – CEI – para apurar o seguinte fato: **"Indícios de possíveis fraudes e irregularidades na utilização das verbas direcionadas ao combate à COVID-19. Como dito, há indícios também de que possivelmente, como forma de destinar os recursos recebidos para o enfrentamento da pandemia provocada pela Sars CoV-2, para outros fins que não a destinação legal para tal verba e também considerando que até o presente momento não houve a prestação de contas por parte da empresa que gerenciou o hospital de campanha no município no ano de 2020"**, prazo de conclusão de 120 dias, prorrogáveis, se necessário. Por convenção plenária, não houve pausa para o intervalo regimental. Tendo sido utilizado a palavra pelas vereadoras/vereadores, na forma regimental. A sessão foi finalizada às 13:54 horas. Para constar, eu, Joice Silva, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

SecretariaLegislativaAta11ord